



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

PORTARIA N.º 04/2021 – de 06 de Janeiro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Poder de Polícia Administrativa a servidor público municipal.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os avanços da pandemia do Coronavírus SARS-Cov-2, causador da infecção do COVID-19 e os recentes protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial da Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 2.338/2020, que declara situação de calamidade pública no Município de Paula Freitas, reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 2.486/2021, que institui o Toque de Recolher e estabelece novas medidas de combate ao Coronavírus – COVID-19, no âmbito do Município de Paula Freitas, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Servidor Municipal MÁRCIO JOSÉ BERNARDINI – CPF: 592.171.039/34, investido no cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, para atuar como Autoridade Sanitária, com Poder de Polícia Administrativa, para atuação a frente dos avanços da pandemia do Coronavírus SARS-Cov-2, nos termos do Decreto n.º 2.486/2021 – de 05 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 294/2020 – de 26 de Novembro de 2020.

Paço Municipal, 06 de janeiro de 2021.


SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal


HEMERSON JOSÉ KMITA

Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

PORTARIA N.º 04/2021 – de 06 de Janeiro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Poder de Polícia Administrativa a servidor público municipal.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os avanços da pandemia do Coronavírus SARS-Cov-2, causador da infecção do COVID-19 e os recentes protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial da Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 2.338/2020, que declara situação de calamidade pública no Município de Paula Freitas, reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 2.486/2021, que institui o Toque de Recolher e estabelece novas medidas de combate ao Coronavírus – COVID-19, no âmbito do Município de Paula Freitas, e dá outras providências,

RESOLVE:

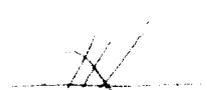
Art. 1º NOMEAR o Servidor Municipal MÁRCIO JOSÉ BERNARDINI – CPF: 592.171.039/34, investido no cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, para atuar como Autoridade Sanitária, com Poder de Polícia Administrativa, para atuação a frente dos avanços da pandemia do Coronavírus SARS-Cov-2, nos termos do Decreto n.º 2.486/2021 – de 05 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 294/2020 – de 26 de Novembro de 2020.

Paço Municipal, 06 de janeiro de 2021.


SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal


HEMERSON JOSÉ KMITA

Secretário de Administração